



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Tel.: (048) 331-9320 - Fax: (048) 234-4069 - E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 13 de maio de 1999.

PORTARIA Nº 244 /GR/99.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 3 do item II da Resolução nº 4, de 28/03/96, do Conselho Nacional de Arquivos, e considerando a necessidade de adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

- redução da massa documental, indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente e racionalizar a produção documental e,
- avaliação e a destinação de documentos a fim de permitir a conquista de espaço físico e redução de custos operacionais,

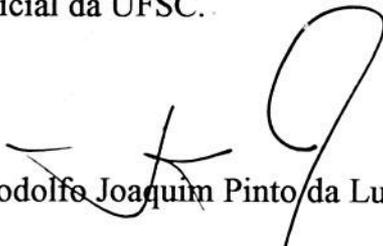
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, que terá a responsabilidade de:

- proceder à revisão e às adaptações da tabela de temporalidade da UFSC;
- orientar a sua aplicação, dirimindo possíveis dúvidas;
- orientar o processo de seleção dos documentos;
- proceder à revisão periódica dos documentos relativos às atividades meio.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação ficará vinculada ao Departamento de Administração Geral / PRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz